

Resolução nº : 3792/2001
Protocolo nº : 77885/01
Origem : ADIR FRANCISCO GNOATTO
Interessado : ADIR FRANCISCO GNOATTO
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 278,80 (duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente